

Protocolo 1.040/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 19/08/2024 às 16:25:15

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0559/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0371/2024, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva (PT), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.120/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1_120_2024_GP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.120/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 15 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 12.778/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0559/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0371/2024, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva** (PT), que propõe ao Executivo Municipal a criação de um portal de informações turísticas de Cáceres e sua disponibilização por meio de QR-CODE nos principais aeroportos internacional do Brasil e do Mundo.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que o seguinte:

O turismo é um fenômeno socioeconômico, que movimenta diversos setores existentes em um território, que possui potencial para contribuir com o desenvolvimento do destino, possibilitando a geração de emprego, renda, conservação de ambientes naturais e urbanos, além de inclusão da população local.

A proposição de ações de investimentos no turismo norteia os rumos para a melhoria dos produtos e serviços turísticos, tendo como premissas o respeito ao patrimônio natural, a valorização dos aspectos culturais e sociais, bem como a distribuição justa e respeitosa advindas desse setor, gerando benefícios das atividades a todos da comunidade local.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.120/2024-GP/PMC - p. 02

Nesse sentido, a mencionada Indicação do nobre Edil contribui consideravelmente sobre a importância de promover o turismo e a divulgação das belezas naturais da região, especialmente o Pantanal, fornecendo informações turísticas, culturais e sociais sobre a cidade, destacando seus atrativos, eventos, história e serviços disponíveis.

Observa-se, atualmente, que o destino Cáceres não tem presença *online* significativa, o que impele ao gestor público concentrar ações no sentido de explorar mais site, blog, canal de vídeos e redes sociais. Há pouquíssima informação disponível para ajudar na jornada de compra do viajante. Mesmo possuindo cadastros nas plataformas e redes sociais, página da prefeitura, sem a produção de conteúdo específico, não garante qualidade enquanto presença digital, visto que quando os usuários das redes buscam por termos que possam corresponder aos algoritmos de buscas do destino, os dados exibidos serão pouco instigantes aos visitantes, por se tratarem massivamente de informações institucionais e atribuições do organismo.

Diante do exposto, a transformação digital no setor de turismo de Cáceres faz-se necessária urgentemente, pois empresas, o município e localidades da região, que desejam crescer e/ou permanecer no mercado, terão que se adequar para acompanhar as mudanças, implementando processos inovadores, para se incluírem nesse novo cenário.

Ante ao exposto, a Prefeitura de Cáceres, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, estará implementando um portal com QR-CODE, disponibilizando no Aeroporto de Cuiabá, bem como nos principais aeroportos internacionais do país e do mundo com embarque para o Brasil, em múltiplos idiomas, em especial inglês, espanhol e mandarim.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D4A-30BA-BA5C-584A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 19/08/2024 11:55:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/0D4A-30BA-BA5C-584A>

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 22/08/2024 às 12:10:27

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 559/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 371/2024, de autoria do Vereador Cézare Pastorello.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO